



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1079480/2020
DESTINATÁRIO	MARINA KLIPPEL CARVALHO
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.

DELIBERAÇÃO Nº 022/2020 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida online através do aplicativo SKYPE, na 15ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – **DEFERIR**, a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Vitória/ES, 15 de abril de 2020.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

MARIA ALICE BARRETO MARINS
RAMPINELLI
Membro

DANIELA DE SOUZA CASER
Membro

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA
Membro